



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.380/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TERMO DE ADESÃO COM A
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA
NORDESTE.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Adesão com a Associação de Turismo da Serra Nordeste, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, integrando-se à Governança da Região Uva e Vinho, a fim de se incluir nos Programas de Desenvolvimento Turístico elaborados e disponibilizados pela ATUASERRA, a qual agrega os municípios com potencial turístico na Região Uva e Vinho, em conformidade com o Plano Nacional de Turismo - MTUR e as ações definidas pela Diretoria/Grupo Gestor/Assembleia da referida Associação.

Art. 2º Para serem alcançados os objetivos do Termo de Adesão, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à ATUASERRA numerário no valor de R\$ 752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 – Outros serviços terceiros - PJ
09 – Secretaria Municipal de Turismo
01 – Secretaria Municipal de Turismo
27.811 – Desporto de Rendimento

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

0023 – Promoção do Turismo
0001 – Recurso Livre

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.380/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo Municipal a aderir à Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA.

A adesão a ser efetuada tem por objetivo a implementação do turismo em Santa Tereza e demais municípios da Região, pela organização e participação em eventos, projetos e especialização técnica, bem como atividades que possibilitem a divulgação de atrativos turísticos. Visa inserir o Município de Santa Tereza em projeto turístico que inclui municípios da Serra Gaúcha, onde o turismo é parte significativa da economia e é desenvolvido de maneira profissional e com os melhores resultados dentro do Estado.

A adesão proporcionará ainda, aumento da divulgação do destino e empreendimentos turísticos; aumento da integração dos produtos locais aos produtos turísticos regionais, e o fortalecimento da estrutura turística do nosso Município.

Diante disso, o Poder Executivo solicita o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público, razão pela qual requer a autorização para aderir à Associação, em respeito ao artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Tereza.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

Pelo presente instrumento de associação, o Município de Santa Tereza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sua sede na Prefeitura Municipal situada na Av. Itália, nº 474, bairro Centro, CEP 95715-000, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. Gisele Caumo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 003.810.660-45, e portadora da Cédula de Identidade nº 02665452662, com embasamento na lei municipal nº/20....., formaliza sua associação a **ATUASERRA – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL UVA E VINHO SERRA GAÚCHA**, entidade constituída pelos Municípios integrados da área geograficamente definida pelo Corede Serra, no estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.481.227/0001-99**, com sede na cidade de Bento Gonçalves/RS, que tem por finalidade representar institucionalmente os Municípios, auxiliar na implantação da legislação municipal voltada ao turismo, promoção, coordenação, qualificação, capacitação e sensibilização do desenvolvimento do turismo regional e do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, buscando fomentar a sustentabilidade ambiental, cultural e sócio-econômica, a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, resguardando a observância da livre iniciativa e liberdades fundamentais para todos.

A presente associação autoriza que o Município participe da formulação de diretrizes do turismo regional, estabelecendo-se por meta o desenvolvimento deste segmento no contexto econômico, social e cultural local, ficando eleita a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA SERRA GAÚCHA** como instância de representação formal dos seus pleitos e ações voltadas ao turismo regional, passando a contribuir mensalmente para com a manutenção dos custos da entidade, mediante o pagamento do valor da contribuição mensal, conforme enquadramento deste município, aprovada em Assembleia Geral da Associação, conforme estabelece o Art. 8º, parágrafos primeiro e segundo, do Estatuto da ATUASERRA.



A T U A S E R R A
INSTÂNCIA DE CONSERVAÇÃO RESISTÊNCIA
SERRA GAÚCHA - DESTINO TUA É NUNCA

Conforme Estatuto Social, Capítulo II, Título I, Artigo 19, anualmente, em junho, realizar-se-ão as Assembleias Ordinárias para a prestação de contas aos Municípios Associados.

Em decorrência do Ato de Associação ora firmado, fica desde já autorizada a emissão de boleto bancário como forma de cobrança, no valor estabelecido em Assembleia Geral (ata anexo), com vencimento no décimo dia de cada mês.

....., de..... de 2020.

GISELE CAUMO

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

SABRINA SPIANDORELLO CARDOSO

PRESIDENTE DA ATUASERRA

ATA DA ASSEMBLEIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala Piemonte do Dall'Onder Vitória, em Bento Gonçalves, realizou-se a assembleia ordinária da IGR-Instância de Governança Regional- Atuaserra, para tratarem da seguinte pauta: Plano Estratégico; Categorização dos Municípios; Fechamento do Festuris; Plano Regional Uva e Vinho e assuntos gerais. Após apresentação dos integrantes, Liliane Sene, Assessora de Comunicação da IGR, apresentou a pauta acima e iniciou com a Cartilha do MTUR que estabelece as responsabilidades das IGRs. Repassou os itens do Plano Estratégico, a partir da Análise SWOT, que analisou as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Após, apresentou os marcos estratégicos, tratando da Regionalização, em seguida da Governança, da Comunicação, que ocupa-se da promoção, quanto ao uso da marca Rota Integrada da Serra Gaúcha e Macro Roteiro da Serra Gaúcha, foi votado pelo não registro no INPI, com argumentos de Cesar Nicolini, Presidente, apontando a possibilidade de gerar conflito com o COREDE e a UCS. Francis Casalli, Secretário de Farroupilha, considerou que o município que sugeriu o registro, não estar presente para a defesa e não haver estratégia para o uso dessas marcas no futuro, ainda, tendo-se em vista os altos custos de registros. A próxima estratégia do Plano, foi o Monitoramento, como último eixo. Beatriz Paulus, Diretora Executiva, lembrou aos quatorze municípios sobre a aplicação da pesquisa, em sua segunda edição, obtendo retorno de Carlos Barbosa, Paula Carrard, turismóloga, que relatou a aplicação em seu município. Melina Casagrande, turismóloga, falou por Garibaldi e Marisa Poloni, da atividade em Farroupilha. Beatriz lembrou as demais cidades, incluindo Marau da aplicação. Reportou-se a decisão de que as pesquisas serão constantes, com avaliações e divulgação de

dados semestralmente. Também esclareceu que, em caso de dúvidas, devem dirigir-se a Isamara Buhl, turismóloga de Bento Gonçalves. Em seguida, Liliane apresentou a Categorização que define com maior clareza, o nível de desenvolvimento do turismo nos municípios associados. Os itens de avaliação foram considerados a partir de documentos oficiais do Mtur e da Setur/RS. Solicitou-se o preenchimento da planilha pelos representantes dos municípios, a ser avaliada e validada pelo Grupo Gestor e equipe de assessores da Atuaserra. Na sequência, Liliane reportou-se a Gestão, trazendo os valores atuais que estão sendo repassados em mensalidades, e que suprem tão somente a manutenção da Entidade, não havendo reserva técnica e nem previsão para ressarcimentos de contas pagas pela Diretora Executiva, quando da inadimplência de municípios, de custeios de viagens e dos deslocamentos aos municípios. Beatriz explica que os valores das mensalidades apresentados são os pagos (atualmente) até o mês de outubro do corrente ano, quais sejam: Municípios com mais de cem mil habitantes ou mais (100.000) , valor da mensalidade é de dois mil cento e cinquenta reais (R\$ 2.150,00); Municípios de vinte mil a noventa e nove mil habitantes (20.000-99.000), a mensalidade é de (hum mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos (R\$ 1.075,40). Municípios com menos de vinte mil habitantes (- de 20.000), a mensalidade é de setecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos (R\$752, 85). Esses valores contemplam os municípios que atualizam os valores anualmente, conforme previsto contratualmente e na ata enviada quando da renovação da forma contratual. Os valores das mensalidades atuais economicamente, mantém a Atuaserra, sem no entanto, prever reservas para atender as demandas e necessidades dos municípios, em seu desenvolvimento e aporte de assessorias. Para agregar serviços aos associados, segundo a Categoria e grau de desenvolvimento em que se encontram, demandará estudo a ser

realizado pelo Grupo Gestor. Serão considerados valores de horas de assessorias e outros serviços . Para isso reunir-se-ão, até o dia vinte e seis de novembro (26/11) . A Pauta seguinte tratou do tema Festuris de dois mil e dezenove (FESTURIS/2019), apresentando-se o Layout, com estande para os nove (9) municípios: Nova Prata, Vila Flores, Veranópolis, Cotiporã, Farroupilha, Garibaldi, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul e São Marcos. A divisão dos valores entre os municípios é de quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais(R\$ 4.324,00), a serem repassados para a Atuaserra, para pagamentos da Qualittá, empresa contratada para a montagem do estande, no valor de vinte e um mil e quinhentos reais) , e devolução do valor do espaço (chão), pago pelo SEBRAE integralmente : trinta mil , oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos (R\$ 30.820,50). A Atuaserra restituirá cinquenta por cento (50%) ao SEBRAE ao término do Evento , importando o valor de quinze mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos (R\$ 15.410,25). Para o presente ano, previu-se as despesas extras para a Atuaserra para: transporte, taxas, alimentação, combustível e outros, no valor de dois mil e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 2.005,75). Beatriz, convidou os demais municípios para participarem do Festival, e que somente devem adquirir os crachás individuais. O Macro roteiro Termas e Longevidade contratará ônibus para seus municípios visitem a Feira. Os interessados que quiserem aproveitar o transporte coletivo, devem contatar com a Ewillin de Nova Prata. Nos assuntos gerais, Everson Marca, Secretário de Nova Prata, explicou sobre a Consulta Popular. Fabiana, expõe que o Roteiro Integrado é a intenção de Planejamento Estratégico das três regiões da Serra Gaúcha (Hortênsias, Campos de Cima e Uva e Vinho), tendo o mote da infraestrutura para essa integração. Reforça que até o dia vinte de dezembro (20/12), devem ser entregues os Planos de Trabalho. Fabiana reforça que devem contatar com a Secretaria de Estado, e Marca ficará de

responsável pelo Tema pela Atuaserra. Convites: Telmo convida para a Expomarau, que inicia esse final de semana. Melina e Cesar convidam para a Fenachamp e reforçam a divulgação dos Shows. Marca divulga a Expoprotásio. Para finalizar, fez-se os sorteios dos brindes do Comitê Taquari–Antas. Cesar encerra a assembleia agradecendo a presença e, reconhecendo às atividades de todos os Secretários. Realiza o convite para todos fazerem-se presentes em 26 de novembro, ocasião da elaboração do Planejamento Regional e após, Eleição e Posse da Diretoria Gestão dois mil e vinte/dois mil e vinte e dois (2020/2022) da Atuaserra e confraternização de final de ano. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente Ata, que está assinada por todos os presentes, em lista anexa. Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2019.